



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 2 de Julho de 2025 • Ano XIII • Nº 4489

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 02
Resoluções	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Contratos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
Endereço Sede: Av. Walter Ananias, 990, Poço. Maceió/AL.
CEP. 57.025-510 Tel. (82) 3022-2067.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 45/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1497/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2025

Objeto: Inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição para locação de imóvel particular de natureza singular, localizado na Avenida Floriano Peixoto, de 370 m², Centro, Penedo/AL para abrigar as instalações da sede administrativa do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas – CONISUL, de posse/propriedade do locador, para atender finalidade precípua da Administração Pública. Base legal: §5º, Inc. V, do art. 74, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e, também, na Lei n.º 8.245/1991 (Lei de Inquilinato). Locatário: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL, inscrito no CNPJ sob o nº 18.538.208/0001-24, Locador: FRANCISCO DE FIGUEIREDO BARBOSA. Valor total anual: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Data da assinatura: 16/06/2025.

Penedo/AL, em 16 de junho de 2025.

PEDRO HERMANN MADEIRO

SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS –
CONISUL

*republicado por incorreção

Resoluções



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 008 CMAS DE 02 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do recebimento de emenda parlamentar nº 202542960006/2025 GND3-custeio direcionada às entidades não governamentais Associação Comunitária de Reabilitação e Equoterapia Santa Clara (ACRESC), Associação Beneficente Dr. Joaquim Peixoto (Lar São José) e Centro Juvenil Maria Auxiliadora.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Penedo - AL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com regramento disposto na Lei Municipal nº 1.051/96 e alterações pela Lei Municipal nº. 1657/2019 e;

CONSIDERANDO o recurso da emenda parlamentar nº 202542960006/2025 GND3-custeio no valor total de R\$ 699.985,00.

CONSIDERANDO o espelho da programação nº 270670320250001, nº 270670320250002 e nº 270670320250003 para recebimento de recurso do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS INDIVIDUAIS 2025.

CONSIDERANDO o recebimento da emenda através do Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV do Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

CONSIDERANDO a Ata de nº 006/2025, de reunião realizada em 30 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por UNANIMIDADE, o recebimento de emenda parlamentar nº 202542960006/2025 GND3-custeio no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) direcionada ao Centro Juvenil Maria Auxiliadora, R\$ 100.000,00 (cem mil reais) à Associação Beneficente Dr. Joaquim Peixoto – Lar São José, e R\$ 499.985,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais) à Associação Comunitária de Reabilitação e Equoterapia Santa Clara – ACRESC, totalizando R\$ R\$ 699.985,00 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIANE NONATO SANTOS
Data: 02/07/2025 11:08:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

- AL, 02 de julho de 2025

Claudiane Nonato Santos
Presidente do CMAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA LARGO DE FÁTIMA, 464, SANTA LUZIA - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | cmas@penedo.al.gov.br

ww - Pag. 1 - .br